



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 205, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

“Nomeia Comissão Responsável por Planejar e Executar as Ações Necessárias à Implementação da Lei 12.527/2011 e Criação da Ouvidoria Municipal”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, JERONIMO SAMITA MAIA NETO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Resolução Normativa Nº 25/2012 do TCE-MT, que Aprova o “Guia para Implantação da Lei de Acesso à Informação e Criação das Ouvidorias dos Municípios”, estabelece prazo e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Responsável por Planejar e Executar as Ações Necessárias à Implementação da Lei 12.527/2011 e Criação da Ouvidoria Municipal:

Sebastião Elias Filho	– Presidente;
Juracy Candido Xavier	– Membro;
Albanez Berigo	– Membro;
William Santos Araujo	– Membro;
Dercionil Teodoro de Resende	– Membro.

Art. 2º A Comissão ficará Responsável por Planejar e Executar as Ações Necessárias à Implementação da Lei 12.527/2011 no âmbito municipal, consoante cronograma previsto no artigo 5º da Resolução Normativa nº 25/2012 do TCE/MT.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 31 de janeiro de 2013.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal